

05.fevereiro.2013 – 12h30

RELATÓRIO DE AUDIÊNCIA

- Entidade:** **AFMRN - Associação de Feiras e Mercados da Região Norte**
Fernando Sá (Presidente) e Alexandre Babo
- APED – Associação Portuguesa de Empresas de Diversões**
Luís Paulo Fernandes (Presidente), José Tagaio, Adelino Amaral e Pilar Pereira
- Recebidos por:** Deputados José Ribeiro e Castro (CDS-PP), Presidente da Comissão, Isilda Aguincha (PSD), Inês de Medeiros (PS) e Miguel Tiago (PCP).

Exposição: O representante da AFMRN - Associação de Feiras e Mercados da Região Norte – fez uma resenha histórica da evolução das feiras ao longo dos tempos, referiu a sua importância na atualidade e equacionou depois a problemática da classificação destas atividades como culturais e da incidência do IVA em relação às mesmas.

Referiu depois que atualmente as taxas impostas pelas autarquias são muito elevadas, pelo que os feirantes pagam valores idênticos às rendas das lojas fixas. Defendeu que as feiras deviam ser consideradas atividades culturais e pediu a intervenção junto dos Ministros da Economia e das Finanças, para se garantir um regime especial em termos fiscais e de faturação.

Realçou as deficiências de formação dos feirantes e a multiplicidade de vendas simultâneas, fatores que agravam a exequibilidade da passagem de fatura e que estão a levar vários feirantes a abandonar a atividade. Salientou que com o regime atual a fatura é sempre obrigatória, mesmo que só faturem 10.000€ anuais.

Nesta sequência, pediram um regime específico de faturação e que a situação dos feirantes seja analisada do ponto de vista do património cultural e não apenas na vertente económica.

O representante da APED – Associação Portuguesa de Empresas de Diversões – fez uma resenha da evolução histórica das atividades itinerantes em causa e referiu a importância de se levar a diversão a muitas localidades, nomeadamente do interior, que não tem acesso a espetáculos.

Solicitou a classificação das suas atividades como culturais, informando que já tiveram uma reunião com o Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, que lhes indicou que foi a AR que passou a sua atividade da cultura para o lazer, deixando de estar sujeitos à taxa reduzida de IVA e passando para a taxa normal. Referiu que na Europa os equipamentos de diversão itinerante têm um tratamento fiscal específico.

Foi depois referida a experiência dum artista do “poço da morte” e indicado que vários artistas participam em eventos no estrangeiro.

Referiu depois que pagam o patrocínio dos eventos em que participam e contestou o facto de as suas viaturas pagarem os mesmos impostos que as das empresas transportadoras.

De seguida, informou que no passado, até cerca de 2006, era o Ministério da Cultura, através da Direção Geral dos Espetáculos, que lhes atribuía um alvará anual e nacional, enquanto atualmente têm licenciamentos para cada evento, atribuídos pela autarquia respetiva.

Referiu ainda que têm tido várias dificuldades na celebração de contratos com a EDP para fornecimento de energia elétrica, indicando que lhe são solicitadas cauções de valores muito elevados e não têm hipótese de escolher outro fornecedor.

Sintetizou que solicitam o reconhecimento da especificidade do serviço itinerante, uniformidade nos códigos CAE (Classificação de Atividades Económicas) aplicados, um regime específico de faturação, um alvará anual e nacional e a consideração como atividades culturais. Mencionou ainda que os cinemas itinerantes pagam um IVA superior ao cinema fixo e referiu que os prestadores de serviços não têm reconhecimento e sofrem concorrência desleal, nomeadamente de espanhóis.

Indicou depois que já reuniu com o Secretário de Estado da Cultura, que mostrou abertura para as questões colocadas.

Referiu que o [Decreto-Lei n.º 268/2009](#), em relação ao qual não foram ouvidos, estabeleceu o regime do licenciamento dos recintos itinerantes, prevendo uma distinção entre o promotor do evento artístico, a autarquia e o proprietário dos equipamentos.

O deputado José Ribeiro e Castro (CDS-PP), Presidente da Comissão de Educação, Ciência e Cultura referiu, sinteticamente, que manifesta concordância com a classificação das atividades de diversão como culturais. Questionou depois se o regime dos feirantes (que vendem produtos alimentares, de vestuário, etc) deve ser diferente do das lojas fixas, embora entenda que as feiras configuram um património importante. Perguntou ainda se já foram equacionados regimes de faturação mais simplificados.

A deputada Isilda Aguincha (PSD) realçou que as taxas em causa são da responsabilidade dos municípios e não da AR ou do Governo e questionou se o alvará anterior, emitido pela Direção Geral dos Espetáculos resolvia todas as questões de licenças.

A deputada Inês de Medeiros (PS) informou que o PS está a trabalhar nas questões respeitantes à diversidade de códigos CAE, entendendo possível um código único para todas as atividades das feiras, nas matérias fiscais e nos contratos com a EDP. Manifestou-se a favor de as feiras serem atividades culturais e de turismo, questionou qual a posição que têm, no que se refere à formação, em relação à escola móvel, que está a ser abandonada e perguntou se teriam interesse na equiparação das atividades de diversão às atividades circenses.

O deputado Miguel Tiago (PCP) referiu que se opõem ao atual aumento generalizado de impostos e que os seus camaradas de GP nas Comissões de Economia e na COFAP já lhe teriam transmitido a posição do PCP em relação às matérias que as Associações questionam. Manifestou abertura em relação à qualificação das atividades em causa como de cultura popular e referiu que ainda considera menos aceitável o facto de o GOLF estar abrangido pela taxa reduzida de IVA.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA

Apresentou ainda algumas dúvidas em relação à atribuição de um alvará único, nacional, entendendo que em cada instalação há questões de segurança a aferir no local, pelas autarquias locais. Referiu que propõem, genericamente, a limitação das tarifas de energia para a atividade económica. Por último, questionou se a situação económica atual, independentemente das questões fiscais, tem efeitos muito penalizantes para estas atividades.

Em resposta, o representante da Associação de Feiras e Mercados referiu que utilizam 3 CAE e não estão preocupados com a uniformização dos mesmos. Saliu depois que a sua grande preocupação é com o regime de faturação atual, que entende ser inaplicável a esta atividade, pelo que reiterou o pedido de um regime específico.

O representante da Associação das Empresas de Diversões referiu que a mesma empresa pode ter vários CAE e solicitou uma classificação e CAE específico para as atividades de diversão itinerantes e a qualificação como atividades culturais. Propôs que a caução para a EDP seja fixada com base num cálculo.

Em relação à formação, referiu que a escola *online* está ativa, mas precisa de desenvolvimento e pediu a emissão de declaração para os alunos poderem frequentar as escolas temporariamente. Concordou ainda com o paralelismo das suas atividades com as do circo e insistiu na existência de um alvará nacional, que permitiria ainda fazer a identificação total das entidades do setor.

Concluíram ambos invocando a urgência da aprovação das medidas que solicitam.

A documentação da audiência e a respetiva gravação encontram-se disponíveis na [página da Comissão, na Internet](#).

Palácio de São Bento, 05 de fevereiro de 2013

A assessora
Teresa Fernandes